

Re: Diligência pregão 90013/2024 - Contratação licença Autodesk AutoCAD LT

De Lucre Com licitações <ndtecnologiadf@gmail.com>

Data Seg, 21/10/2024 19:17

Para DIEAR-TRF6: Divisão de Engenharia e Arquitetura <deiar@trf6.jus.br>

Cc Antônio Keltke Guimarães <antonio.guimaraes@trf6.jus.br>; Milena de Araújo Gomes <milena.gomes@trf6.jus.br>; Marcela Junia Emídio do Carmo <marcela.carmo@trf6.jus.br>; Lincoln Azevedo da Cruz <lincoln.cruz@trf6.jus.br>

Prezados,

Em resposta ao questionamento apresentado e com base na Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), gostaria de prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Histórico de fornecimento: A empresa N R G DOS S TEC já forneceu anteriormente, de forma satisfatória, os produtos objeto da presente contratação, não havendo até o momento qualquer fato que desabone sua conduta ou capacidade de fornecimento.
2. Exigência de credenciamento ou parceria: É importante ressaltar que a exigência de credenciamento junto ao fabricante ou comprovação de parceria comercial vai de encontro aos princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à isonomia e competitividade do certame. O art. 9º, inciso II, alínea "c" da referida lei veda a inclusão de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório.
3. Processo de fornecimento: As licenças serão fornecidas de forma oficial e legítima, sendo acessadas diretamente no site www.autodesk.com. Este procedimento garante a autenticidade e a conformidade dos produtos com as exigências do fabricante.
4. Justificativa de preço: Quanto à exequibilidade do valor proposto, disponibilizamos que o valor é totalmente exequível.
5. Diligências: Conforme o art. 59, §1º da Lei 14.133/2021, a Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas. No entanto, é importante ressaltar que a não localização da empresa como parceira comercial no site do fabricante não constitui, por si só, impedimento para o fornecimento, desde que a empresa possa comprovar sua capacidade de entrega do objeto licitado.
6. Isonomia e competitividade: O art. 5º da Lei 14.133/2021 estabelece como princípio o tratamento isonômico entre os licitantes. Assim, eventuais exigências que possam restringir a competitividade devem ser criteriosamente avaliadas quanto à sua real necessidade e pertinência.

Diante do exposto, reiteramos nossa capacidade e compromisso em fornecer as licenças Autodesk AutoCAD LT conforme as especificações do edital, garantindo a qualidade e legitimidade dos produtos, bem como o melhor custo-benefício para a Administração Pública.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente, N R G DOS S TEC

Em seg., 21 de out. de 2024 às 18:30, DIEAR-TRF6: Divisão de Engenharia e Arquitetura <deiar@trf6.jus.br> escreveu:

Prezados senhores(as) representantes da empresa N. R. G. dos S. Tec,

Conforme a proposta apresentada, referente ao item 02 do pregão 90013/2024, referente ao fornecimento de licença Autodesk AutoCAD LT, foi apresentado questionamento por parte dos licitantes a respeito da exequibilidade do valor da proposta. Diante de tal questionamento efetuamos diligência no site da empresa Autodesk para verificar se a empresa estava constante como parceiro comercial, busca esta que não foi bem sucedida, conforme imagem abaixo:

Partner Finder: Approved consultants who can help at any stage



Search for software or a company

Q n. r. g.dos s. tec

Filters

Location: Brazil Languages: Select... Solutions: Select... Services: Select...

→ Reset

We can't seem to find any partners with that search term.

There are a lot of partners to explore here, and we want to help you find the right one for your project. Please try your search by typing in a product, industry, or company name. Or use the filter menu.

Diante de questionamentos de mercado, requeremos que a empresa apresente justificativa para o preço dado, apresente a autorização da Autodesk para a revenda, carta de credenciamento da empresa com a Autodesk e descreva como se dará o processo de fornecimento da licença para este órgão, de modo a esclarecer potenciais dúvidas e questionamentos a que o processo licitatório está sujeito.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento da Contratação

